



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1799, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais no dia 1º.6.2018, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

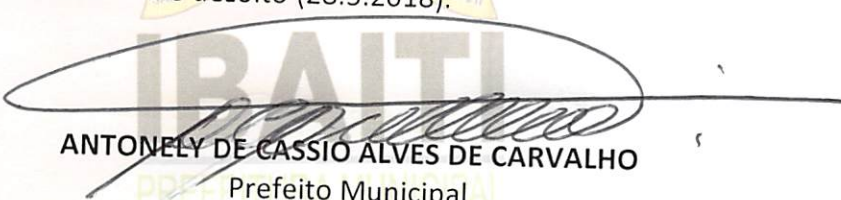
DECRETA

Art. 1º Fica decretado “RECESSO” no dia 1º de junho de 2018, nas repartições públicas municipais, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (28.5.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N °: 1.193

Página: 01

Data: 28 / 05 / 18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1193 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1799, DE 28 DE MAIO DE 2018

IBAITI:770080

68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2018.05.28 20:36:16 -03'00'

Decreta recesso nas repartições públicas municipais no dia 1º.6.2018, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "RECESSO" no dia 1º de junho de 2018, nas repartições públicas municipais, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (28.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017